



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.808, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Demite a pedido o servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8986/2020, em 11 de dezembro de 2020,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor JOÃO DA CRUZ, portador do RG/SP nº 10.374.663, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo IV - Especialidade: Operação de Máquinas Leves, admitido pela Portaria nº 2.337, de 14 de março de 2002, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de dezembro de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo